

7.07.07 – Psicologia / Psicologia do Desenvolvimento Humano.

O DOMÍNIO PESSOAL: CONCEPÇÕES EDUCATIVAS MORAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Paulo Y. C. Choi^{1*}, Luciana M. Caetano²

1. Estudante de IC do Instituto de Psicologia da USP
2. IP-USP - Departamento de PSA / Orientador

Resumo:

Os objetivos desta pesquisa foram: investigar o que pensam crianças e adolescentes sobre o papel dos pais como educadores, e suas concepções sobre a independência e a contingência da autoridade parental em atos classificados em diferentes domínios sociais; comparar as concepções educativas morais de crianças e adolescentes com as concepções educativas morais de pais encontradas no estudo de Caetano (2009), e estabelecer as correlações entre essas concepções e as concepções de legitimidade parental de crianças e adolescentes. A pesquisa desenvolvida por esse projeto é exploratória, descritiva e de análise qualitativa e quantitativa. Participaram deste estudo, 45 sujeitos, de 10 a 13 anos de idade. Foram utilizados dois instrumentos: ECEM - Escalas de Concepções Educativas e Morais (Caetano, 2009) e "Stimuli Items for the Parental Authority Questionnaire" (Smetana & Asquith, 1994), ambos adaptados à realidade dos entrevistados.

Autorização legal: O projeto foi submetido e aprovado pelo CEPH-IPUSP (CAE: 57269816.0.0000.5561).

Palavras-chave: Domínio Pessoal; Teoria do Domínio Social; Concepções Educativas

Apoio financeiro: Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo.

Trabalho selecionado para a JNIC pela instituição: USP.

Introdução:

Essa pesquisa trata-se de um estudo de desenvolvimento moral que investiga as concepções das crianças e dos adolescentes sobre o papel de seus pais como educadores e formadores pelas perspectivas de Jean Piaget (1994) e da Teoria do Domínio Social, por meio do estudo de Smetana e Asquith (1994). A proposta do estudo é de fazer dialogar duas perspectivas teóricas, sendo a primeira citada, um marco referencial e ponto de partida de grandes pensadores da psicologia moral como, por exemplo, Lawrence Kohlberg, de acordo com Freitas (2003); já a segunda trata-se de uma abordagem contemporânea com um número significativo de estudos teóricos e empíricos que corroboram para a consistência de suas proposições.

Encontra-se entre os resultados das pesquisas embasadas pela Teoria do Domínio Social, principalmente as que analisam a família como contexto de desenvolvimento e educação moral (Turiel, 1983; Turiel, 1998), que conflitos entre pais e adolescentes frequentemente não ocorrem no domínio moral, pois os filhos concordam que questões relativas a esse domínio devam ser objetos da autoridade parental (Nucci, Hasebe & Lins-Dyer, 2005).

Entretanto, Caetano (2009), utilizando a Teoria do Juízo Moral, identificou a dificuldade dos pais em construir relações com seus filhos pautadas no respeito, na justiça e na autonomia, e em diferenciar juízo moral de ação moral. Respeito, justiça e autonomia, junto com obediência, compõem os constructos piagetianos utilizados como parâmetros no estudo, e, assim, a autora conclui que existem conflitos morais nas relações entre pais e filhos, o que não se confirma em relação aos resultados da Teoria do Domínio Social.

Desse modo, o objetivo principal desse projeto foi investigar as concepções educativas morais de crianças e adolescentes. Ademais, os objetivos específicos foram distribuídos em quatro tópicos: investigar o que pensam crianças e adolescentes sobre o papel dos pais como educadores, pesquisar as

concepções de crianças e adolescentes sobre a independência e contingência da autoridade parental em atos de diferentes domínios sociais (principalmente do domínio pessoal), comparar as concepções educativas morais de crianças e adolescentes em relação as concepções educativas morais de pais encontradas no estudo de Caetano (2009) e estabelecer as correlações entre as concepções educativas e morais e as concepções de legitimidade parental de crianças e adolescentes.

Metodologia:

Exatamente, 45 sujeitos entre 10 e 13 anos de idade participaram do estudo, sendo 1 de 10 anos (2,2%), 20 de 11 anos (44,4%), 14 de 12 anos (31,1%) e 10 de 13 anos de idade (22,2%), na qual 1 frequenta o 6º ano (2,2%), 21 o 7º ano (46,7%), 13 o 8º ano (28,9%) e 10 o 9º ano (22,2%) do Ensino Fundamental II. Dentre os 45 indivíduos, 31 são do sexo feminino (69%) e 14 do masculino (31%), 6 não têm religião (13,3%), 17 se autodenominam católicos (37,8%), 19 evangélicos (42,4%), 1 espírita (2,2%) e os outros 2 foram classificados na categoria "outros". Todos os participantes estudam em uma escola pública situada em um bairro periférico do Município de Carapicuíba da Grande São Paulo.

O questionário de *Stimuli Items for the Parental Authority Questionnaire*, apresentado no estudo de Smetana & Asquith (1994), traduzido e adaptado para o contexto brasileiro, e o instrumento ECEM, presente no estudo de Caetano (2009), adaptado aos filhos, foram os dois instrumentos utilizados nesse estudo.

O instrumento vinculado com a Teoria do Domínio Social, *Stimuli Items for the Parental Authority Questionnaire*, tem como finalidade de investigar a legitimidade da autoridade parental, a obrigatoriedade, a obediência à regra e a contingência da autoridade dos pais, além de analisar as justificativas dos adolescentes de 10 a 13 anos para entender a concepção do certo, do errado e da classificação realizada dos domínios por parte dos filhos. Enquanto a ECEM, oriundo da teoria de Jean Piaget (1994) sobre o juízo moral, auxilia a pesquisar, a nível de grau, os construtos presentes no estudo de Caetano (2009), sendo eles: autonomia, obediência, justiça e respeito.

O local de aplicação dos dois instrumentos foi realizado em uma escola pública situada em um bairro periférico do Município de Carapicuíba da Grande São Paulo. Visto que, os dois instrumentos foram

realizados por meio de entrevistas individuais. Ademais, a amostra do projeto foi por conveniência por parte das crianças que aceitaram participar de forma voluntária do projeto e por parte dos pais que assinaram o Termo de Consentimento Livre Esclarecido, autorizando a participação dos filhos.

Os dados foram analisados de forma quantitativa e qualitativa. As respostas apresentadas no *Stimuli Items for the Parental Authority Questionnaire* foram investigados por meio de uma estatística descritiva dos itens. Enquanto, os dados levantados pela ECEM foram apresentados por meio de uma média dos escores para cada construto.

Resultados e Discussão:

O Instrumento *Stimuli Items for the Parental Authority Questionnaire* indicou que, de modo geral, houve um número baixo de respostas de cunho moral, não havendo nenhum item com julgamento predominantemente moral, uma vez que mesmo o item mais prototípico, o qual representava causar dano físico ao outro (*bater no irmão*), foi julgado com base no domínio convencional. Ademais, observa-se uma grande relação entre as respostas dadas pelos participantes com as classificações dos domínios prévios nas questões do território pessoal, principalmente nas situações de escolher a própria profissão e a vestimenta, apresentando respectivamente 98%, 76% dessa concordância e coerência.

Nota-se pelos resultados que a legitimidade da autoridade parental, a obrigatoriedade da regra e a obediência da regra predominam, em maior grau, nas situações que foram classificadas previamente como sendo de domínios moral, prudencial e convencional, diferente das situações que envolvem o domínio pessoal. Já, em relação à contingência, repara-se que associada à escolha individual, o domínio pessoal apresenta maior contingência, no entanto, a contingência vinculada com a resposta dos pais e com a resposta sem a influência deles apresenta maior domínio nos domínios moral e convencional.

Na pesquisa de Smetana e Asquith (1994), 90%, 87% e 86% dos participantes americanos julgaram respectivamente sobre a legitimidade da autoridade parental, obrigatoriedade e obediência da regra acerca do domínio moral, percebendo uma valorização por questões desse âmbito. Todavia, os participantes brasileiros deram justificativas convencionais para a maioria dos itens, apresentando uma média de 46,7% de respostas convencionais sobre todas as

situações postas aos adolescentes, tendo como foco a obediência e o medo da punição. Isso pode estar atrelada com as práticas parentais coercitivas no Brasil, gerando a moral da obediência descrita por Piaget (1994).

Ademais, mais de 50% dos participantes brasileiros desse estudo respondem em favor da obrigatoriedade e obediência à regra, sendo o item “escolher a própria profissão” o único que destoa dessa tendência à obediência e à legitimação da autoridade parental. Esse dado também apresenta uma grande semelhança com os estudos americanos (SMETANA & ASQUITH, 1994), uma vez que a média sobre a legitimidade parental de todas as situações é de 63,5% referente às justificativas adolescentes americanos e 63% vinculados às respostas participantes brasileiros.

Por outro lado, o instrumento ECEM demonstrou que o conceito de Justiça obteve a maior média (5,1), indicando a demanda dos filhos por relações justas na relação com os pais, além disso, a obediência também ficou explícita nesse instrumento e obteve a segunda maior média (4,9). Essa média foi bem próxima do construto respeito (4,8). Por fim, a autonomia obteve o menor escore nessa amostra (3,9) e esses dados indica que a média está próxima de quatro, o que representa a escolha de “nem concordo e nem discordo” na escala de sete pontos da ECEM. Os demais construtos se aproximam da média 5, a qual faz menção a alternativa “concordo”.

A partir do teste de correlação de Pearson, observou-se que entre os construtos de autonomia, justiça e obediência não houve correlação significativa com as variáveis idade e escolaridade ($p > 0,05$), porém, ambas as variáveis tiveram correlação significativa e positiva com Respeito. Esse dado indica que quanto maior a idade e a série, mais os participantes tendem a concordar com o respeito no relacionamento entre pais e filhos (Idade: $r = 0,357$; $p < 0,005$; e escolaridade: $r = 0,377$; $p < 0,05$);

Portanto, considerando os resultados encontrados, pode-se afirmar que, sob o ponto de vista dos participantes dessa amostra, o papel dos pais está muito relacionado ao estabelecimento de regras sobre todos os conteúdos das interações sociais dos filhos, e sua autoridade é frequentemente legitimada, com exceção dos assuntos percebidos como de domínio pessoal.

Conclusões:

Em primeiro lugar é preciso esclarecer que, no tocante às questões atreladas às

discussões das duas diferentes propostas teóricas que sustentam esse projeto, a Teoria do Domínio Social mantém pressupostos epistemológicos que são caros à Teoria do Juízo Moral de Piaget, logo, as teorias não são contraditórias ou excludentes. Piaget interessou-se por uma perspectiva mais estruturalista e investigou aspectos da epistemologia moral e a Teoria do Domínio Social amplia os estudos piagetianos investigando aspectos do sujeito psicológico que julga e age coordenando os diferentes domínios do conhecimento social que coexistem em suas atitudes e decisões, sendo a moral, um desses aspectos.

Visto que, o conceito de domínio moral para a Teoria do Domínio Social se caracteriza pelo fato de que os aspectos que constituem esse domínio independem da autoridade, são inerentes às relações sociais e, portanto, definem-se pela garantia do bem-estar do outro e pelas relações interpessoais justas e que não prejudicam a ninguém. Desse modo, os resultados americanos não encontram realmente conflitos entre pais e filhos no domínio moral, pois as situações avaliadas como pertencentes ao domínio moral são assim justificadas e pertencem a esse domínio exatamente pela não contingência e independência em relação à autoridade.

Além disso, pode-se perceber a priori que os participantes deste estudo apresentam um perfil obediente que respeitam os pais e as suas regras impostas. Entretanto, a obediência presente não está atrelada com todas as situações e problemáticas que envolvem o indivíduo, as questões de âmbito do domínio pessoal são exemplos de conflitos que ocorrem na relação de pais e de filhos tanto nos sujeitos americanos, presentes no estudo de Smetana e Asquith (1994), quanto nos participantes deste estudo.

No entanto, na ótica da Teoria do Domínio Social, a resistência aos pais no *personal* não está vinculada no descumprimento de alguma regra, mas apenas nas reivindicações na área do domínio pessoal. Visto que, o desenvolvimento do *personal* pode proporcionar a formação do conceito moral de direitos nas pessoas, além de possibilitar o respeito mútuo, à cooperação e a reciprocidade, sendo esses elementos, os conceitos defendidos por Piaget (1932/1994) para tirar o egocentrismo de foco.

Um aspecto interessante que não foi possível investigar, e seria interessante que futuros estudos o fizessem, diz respeito à dimensão da religiosidade dos participantes, pois muitas respostas envolveram essa temática da obediência à doutrina religiosa que

seguem.

Por fim, pode-se concluir que o perfil obediente e submisso encontrado na presente pesquisa, com tendência a justificativas convencionais para todas as questões elaboradas, foi o aspecto que mais chamou a atenção pelo contraste com os estudos internacionais, e despertou a necessidade de realização de novas pesquisas com diversificação da amostragem.

knowledge: Morality and convention. Cambridge University Press.

Turiel, E. (1998). The development of morality. Handbook of child psychology.

Referências bibliográficas

Caetano, L. M. (2009) Pais, adolescentes e autonomia moral: escala de concepções educativas (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).

Freitas, L (2003). A moral na obra de Jean Piaget: um projeto inacabado. Cortez.

Nucci, L. (1981). The development of personal concepts: A domain distinct from moral and societal concepts. *Child Development*, 52, 114-121.

Nucci, L. (1996) Morality and the personal sphere of action. *Values and knowledge*. 41-60.

Nucci, L., Camino, C., & Sapiro, C. M. (1996). Social class effects on northeastern Brazilian children's conceptions of areas of personal choice and social regulation. *Child development*, 67(3), 1223-1242.

Nucci, L., Killen, M. & Smetana, J. G. (1996). Autonomy and the personal: Negotiation and social reciprocity in adult-child social exchanges. *New Directions for Child and Adolescent Development*, 1996(73), 7-24.

Piaget, J. (1994). O juízo moral na criança. Grupo Editorial Summus.

Smetana, J. G. (2010). Adolescents, families, and social development: How teens construct their worlds. John Wiley & Sons.

Smetana, J. G (2013). Moral development: The social domain theory view. *Oxford handbook of developmental psychology*, 1, 832-866.

Smetana, J. P., & Asquith, P. (1994). Adolescents' and parents' conceptions of parental authority and personal autonomy. *Child development*, 65(4), 1147-1162.

Turiel, E. (1983). The development of social